



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 023/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 013/2.024 – Pregão Eletrônico nº 013/2.024.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO E GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13KG E CILINDROS DE 45KG, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos dez dias do mês de abril do ano de 2.024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pelas Secretarias Requisitantes. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente.

DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://blcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **02 (dois)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública.

DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO: Nos termos da **Cláusula 8.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, ficando a arrematante **CONVOCADA** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos item/lote arrematado, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

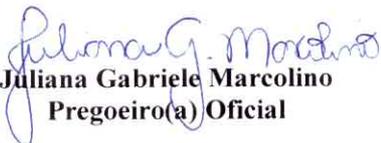
BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 10/04/2024. Não obstante, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **1-) BIRIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS LTDA (CNPJ: 19.436.692/0001-43)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, a arrematante foi julgada **PROVISORIAMENTE HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, tendo sido **PROVISORIAMENTE ADJUDICADO** o objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) BIRIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS LTDA (CNPJ: 19.436.692/0001-43)**, para os Itens de nºs **01 e 02**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em tempo a Sra. Pregoeira, solicitou à arrematante Biriágua Comércio Varejista de Águas Ltda (CNPJ: 19.436.692/0001-43), a **apresentação da Proposta Readequada, Declaração Conjunta, Declaração de ME/EPP, ambas assinadas digitalmente ou documento original e Contrato Social autenticado**. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio